LEI Nº 5.180, DE 12 DE JULHO DE 2018

Altera dispositivos da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 13...

IV) Órgãos da Administração Indireta

- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 16 / 07 / 2018	Publicado em 14/15 / 07 / 2018
Edição: 1548	Edição: 7181 Pág: "B" 3
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE